CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N°: 46/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor de Creche.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de n° 46/2019, visa autorizar o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor de Creche, com o objetivo de substituir servidora que está assumindo função gratificada no município.

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator

RECEBIDO
20 / 05 / 2019
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

(X) De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

_____

_____

_____

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.

Valmor da Rocha
Presidente

VOTO DO MEMBRO

(X) De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

_____

_____

_____

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.

Alef Assolini

Membro